PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO LEI N.º 1.559 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO - RUA DE ACESSO A CALCINAÇÃO PAINS - COMO ESPECIFICADO A SEGUIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, que aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - A Rua que dá acesso à Calcinação Pains, passa a ser denominada de **Rua Chico Rabelo**.

Art. 2º - A denominação deverá ser comunicada, pela Prefeitura às empresas e ou órgãos concessionários de serviços públicos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 25 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

APROVADO em 2ª discussão
por Dito voto a zero
Sala das Sessões 06/11/2017
Ass. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 176 / 2017
Data 28 / 09 / 17 hora 10:53
Recebido por

APROVADO em 1ª discussão
por Dito voto a favor
Sala das Sessões 16/10/2017
Ass. Presidente

Praça Tonico Rabelo, nº. 164 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 – Telefax: (37) 3323-1018
E-mail: pmpains@painsonline.com.br

Pains, 25 de setembro de 2017.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis projeto de lei, que **"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO - RUA DE ACESSO A CALCINAÇÃO PAINS - COMO ESPECIFICADO A SEGUIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

Este projeto de lei que visa denominar logradouro público no município. Trata-se da Rua que dá acesso à Calcinação Pains, que ora passará as ser denominada de Rua Chico Rabelo.

Esclarecemos que o logradouro ora objeto de denominação já foi informalmente denominado de Rua Chico Rabelo, onde já se encontra uma placa com tal denominação. Portanto tal projeto visa somente cumprir uma exigência legal para a denominação de logradouros públicos no município.

Justifica-se este projeto porque a pessoa homenageada, Sr. Chico Rabelo, bisavô do atual Prefeito de Pains, foi pessoa ilustre da cidade de Pains/MG, que dentre outras coisas muito contribuiu para o desenvolvimento desta cidade, conforme breve biografia a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 116 / 2017
Data 28 / 09 / 17 hora 10:32
Recebido por

" Francisco José Rabelo, apelidado de Chico Rabelo, era casado com Maria Alves Costa Rabelo. Deste matrimônio tiveram os filhos:

- Antônio Rodrigues Rabelo;
- Maria da Costa Rabelo;
- Elisa Rabelo Asmar;
- José Rabelo;
- Francisca Rabelo Sette Câmara;
- Maria Costa Rabelo;
- Oscarina Rabelo Lara;

Homem honesto, trabalhador e dedicado a família. Ocupou o cargo de delegado, foi proprietário rural, dono de serraria, local inclusive onde era feito limpeza de arroz e administrava uma das maiores criações de suínos da região.

Um dos principais legados deste homem dedicado ao trabalho foram talvez seus descendentes, homens e mulheres engajados em diversos setores da sociedade regional e painense. Pessoas que se destacaram no campo da política e da administração, ressaltando-se inclusive o nome do saudoso ex-prefeito de Pains, **Antônio Rodrigues Rabelo** e agora seu bisneto **Marco Aurélio Rabelo Gomes**, que hoje desempenha a função de prefeito de Pains, fazendo jus a descendência deste nobre patriarca."

Ante o exposto, solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Vereador
PAULO SÉRGIO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG